LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
ALESSANDRO GADOTTI
R.ALVES GUIMARAES, 367 - APTO.222
05410-000 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO LETICIA (234) UNIDADE 0222

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
480.560-3 10/08/17 CONDOMÍNIO - AGOSTO/2017	R\$	2.404,75 R\$	48,10	0,00	49,06	2.501,91
CONSUMO DE ÁGUA - JUNHO/2017	R\$	<u>170.79</u> R\$	3,42	0.00	3,48	177.69
TOTAL (R\$)		2.575,54	51,52	0,00	52,54	2.679,60
Encargos de Cobrança (20,0%)						535.92
Total Atualizado na Data						3.215,52